

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 097/2002

**Fixa o Calendário Escolar da 1ª série do
Curso de Medicina para o ano letivo de
2002.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-626/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O ano letivo de 2002, na Universidade de Taubaté, será dividido em 02 (dois) períodos, totalizando 200 (duzentos) dias letivos:

I – o primeiro, com início em 25 de março e término em 27 de julho, totalizando 101 (cento e um) dias letivos;

II – o segundo, com início em 12 de agosto e término em 14 de dezembro, totalizando 99 (noventa e nove) dias letivos.

Parágrafo único. Não haverá aulas nas seguintes datas:

I – 29 e 30 de março;

II – 01 de abril;

III – 01 e 30 de maio;

IV – 08 e 09 de julho;

V – 07 de setembro;

VI - 04, 12, 14, 15 e 28 de outubro;

VII - 02, 15 e 16 de novembro.

Art. 2º As atividades no ano letivo de 2002 deverão obedecer ao seguinte calendário:

I – MARÇO/2002

a) dia 25 - Início do 1º período letivo;

b) de 25 a 28 - Jogos da XXVIII Pré-INTERMED – para os alunos participantes da 1ª a

4ª série; as aulas ministradas nesse período deverão ser repostas durante o mês de abril;

c) **dias 29 e 30** - Feriado religioso: Semana Santa.

II – ABRIL/2002

a) **dia 01** - Não letivo: Dia de São Benedito.

III – MAIO/2002

- a) **dia 01** - Feriado nacional: Dia do Trabalho;
b) **dia 03** - Prazo final para recebimento, pelo Departamento de Educação Física, de pedidos de opção pela Prática Desportiva;
c) **dia 25** - 25% de dias letivos;
d) **dia 30** - Feriado religioso: Corpus Christi;
e) **dia 31** - Prazo máximo para realização das 1^{as} provas bimestrais.

IV – JUNHO/2002

- a) **dia 05** - Prazo máximo para pedidos de dispensa de disciplinas;
b) **dia 14** - Prazo máximo para Chefia do Departamento deferir os pedidos de trancamento de matrícula;
c) **dia 17** - Trancamento de matrícula – competência do Conselho Departamental (CONDEP).

V – JULHO/2002

- a) **dia 08** - Dia não letivo;
b) **dia 09** - Feriado Estadual: Revolução Constitucionalista;
c) **dia 27** - Prazo máximo para realização das 2^{as} provas bimestrais;
- Encerramento do 1º período letivo;
d) **de 29/07 a 03/08** - Provas alternativas das 1^{as} e 2^{as} provas bimestrais.

VI – AGOSTO/2002

- a) **dia 12** - Início do 2º período letivo.

VII – SETEMBRO/2002

- a) **dia 07** - Feriado nacional: Dia da Pátria;
b) **dia 18** - Prazo máximo para o CONDEP deferir os pedidos de trancamento de matrícula;
c) **dia 19** - Início do prazo em que os pedidos de trancamento de matrícula serão deferidos pela Pró-reitoria de Graduação.

VIII – OUTUBRO/2002

- a) **dia 04** - Feriado religioso: Dia de São Francisco de Assis;
b) **dia 12** - Feriado nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida;
c) **dia 14** - Dia não letivo;
d) **dia 15** - Dia não letivo: Dia do Professor;
e) **dia 19** - Prazo máximo para realização das 3^{as} provas bimestrais;
f) **de 21 a 25** - VII Encontro de Iniciação Científica;
g) **dia 28** - Dia não letivo: Dia do Funcionário Público.

IX – NOVEMBRO/2002

- a) **dia 02** - Feriado religioso: Finados;
b) **dia 15** - Feriado nacional: Proclamação da República.

X – DEZEMBRO/2002

- a) **dia 14** - Prazo máximo para realização das 4^{as} provas bimestrais;
- Encerramento do 2º período letivo;
b) **de 16 a 21** - Desenvolvimento do projeto de revisão de conteúdos pelos professores com os alunos em sala de aula, e reposição de aulas não ministradas no ano letivo sendo que, nesse caso, a realização da 4ª prova bimestral

deverá ocorrer após a mencionada reposição, desde que autorizada pela Pró-reitoria de Graduação.

XI – JANEIRO/2003

a) de 06 a

11/01/2003 - Provas alternativas das 3^{as} e 4^{as} provas bimestrais;

b) dias 13 e 14 - Matrícula dos alunos aprovados e reprovados sem exame final;

c) de 15 a 21 - Exame Final;

d) dias 27 e 28 - Matrículas dos alunos aprovados ou reprovados após exame final.

Art. 3º No período de 16 a 21 de dezembro os professores permanecerão no Departamento, nos respectivos dias e horários de aula, desenvolvendo projeto de revisão de conteúdos com os alunos em sala de aula.

Art. 4º O Anexo I (Calendário Escolar de 2002) é parte integrante desta Deliberação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

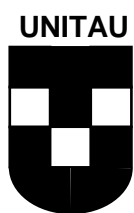
Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2002.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA

**ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 097/2002****CALENDÁRIO ESCOLAR DA 1ª SÉRIE DO CURSO DE MEDICINA – 2002**

JANEIRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

FEVEREIRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

MARÇO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
DL	01	01	01	01	00	00
Total de dias letivos: 04						

ABRIL						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DL	04	05	04	04	04	04
Total de dias letivos: 25						

MAIO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DL	04	04	04	04	05	04
Total de dias letivos: 25						

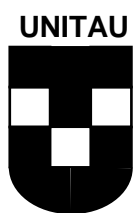
JUNHO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
DL	04	04	04	04	04	05
Total de dias letivos: 25						

JULHO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
DL	03	03	04	04	04	04
Total de dias letivos: 22						

Total de dias letivos no 1º período	
2ªf	16
3ªf	17
4ªf	17
5ªf	17
6ªf	17
Sáb	17

Obs:
DL→ total de dias letivos por dia da semana

Início do 1º período: 25/03/2002
Término do 1º período: 27/07/2002

**CALENDÁRIO ESCOLAR DA 1ª SÉRIE DO CURSO DE MEDICINA – 2002**

AGOSTO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DL	03	03	03	03	03	03
Total de dias letivos: 18						

SETEMBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
DL	05	04	04	04	04	03
Total de dias letivos: 24						

OUTUBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
DL	02	04	05	05	03	03
Total de dias letivos: 22						

NOVEMBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
DL	04	04	04	04	04	03
Total de dias letivos: 23						

DEZEMBRO						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DL	02	02	02	02	02	02
Total de dias letivos: 12						

Total de dias letivos no 2º período	
2ª f	16
3ª f	17
4ª f	18
5ª f	18
6ª f	16
Sáb	14

JANEIRO- 2003						
D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Obs: Início do 2º período: 12/08/2002
DL→ total de dias letivos por dia da semana Término do 2º período: 14/12/2002

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE